

**EDITAL Nº 157/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 2-COU/UNICENTRO, de 30 de março de 2026;

considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução regulamentado por meio do Edital nº 038-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de abril de 2026;

considerando os Editais nº 038-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de abril de 2026, e nº 139-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2026;

considerando a Resolução nº 3.261-SEAP, de 19 de outubro de 2023;

considerando a Resolução nº 9-COU/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2026;

considerando a Resolução nº 10-COU/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2026; e

considerando a existência de candidatos aprovados remanescentes no referido Concurso Público;

TORNAM PÚBLICO a ampliação de vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na UNICENTRO, conforme informações seguintes:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CARGO	FUNÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (RS)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO *1	CÓDIGOS DE VAGA
Unidades Universitárias de Guarapuava *2	Agente Universitário Profissional	Programador Visual *4	P 01	7.997,72 *3	40h	3	Graduado na área de projetos e programação visual *5	AUS.00957.5-0.40.0.0 AUS.00958.5-0.40.0.0 AUS.00959.5-0.40.0.0
Unidades Universitárias de Guarapuava *2	Agente Universitário Profissional	Tradutor-Intérprete de Libras *4	P 01	7.997,72 *3	40h	1	1) Bacharel em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharel em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras; ou Bacharel em Letras - Libras; ou 2) Graduado em outras áreas de conhecimento e ter sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa, desde que possua certificado de: a) cursos de extensão em Libras, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; ou b) cursos de formação continuada em Libras, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; ou c) cursos de especialização em Libras, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	AUS.00946.5-0.40.0.0 *6
Unidades Universitárias de Guarapuava *2	Agente Universitário de Execução	Técnico em Informática *4	E 01	4.443,18 *3	40h	2	1) Ensino Médio integrado concluído na área da função; ou 2) Pós-médio subsequente concluído na área da função; ou 3) Ensino Médio concluído acrescido de, no mínimo, 1200 (mil e duzentas) horas de cursos profissionalizantes na área da função.	AUM.01754.5-0.40.0.0 *6 AUM.01797.5-0.40.0.0 *6

*1 Os requisitos mínimos de ingresso serão exigidos até o ato de posse, em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013.

*2 A lotação do Agente Universitário se dará conforme a Unidade Universitária disposta neste quadro de vagas. Contudo, a atuação poderá ser multicâmpus, conforme necessidade institucional.

*3 Vencimento básico atualizado pela Lei Estadual nº 23.100, de 1º de abril de 2026.

*4 As ampliações deste edital não chegaram em quantitativo legal suficiente para reserva de vagas para afrodescendentes.

*5 Quando não estiver expressamente consignada a função de inscrição do candidato no título do Diploma do Curso de Graduação, a comprovação do requisito será por meio da(s) disciplina(s) constante(s) do Histórico Escolar, relacionada(s) com a função de inscrição.

*6 Ampliação decorrente de pedido de exoneração.

Publique-se.

Guarapuava, 9 de setembro de 2026.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.